



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 035/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9 Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 09h e 39 min (nove horas e
10 trinta e nove minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar,
11 a ducentésima quinquagésima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os
12 conselheiros, Omar Azambuja Condotta como presidente, e Adeldo Rohr, como secretário ad hoc.
13 Também estiveram presentes os conselheiros titulares, Carlos Adolfo Bernd, César Marques
14 Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége Mentz, Lourdes Veneranda
15 Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira
16 Honaiser e Sérgio Brum, e os conselheiros suplentes, Carlos Leandro Ransan, Cleida Maria da
17 Cunha Feijó Gomes, Marisa Ney Santos de Pinho e Augusto César Pio de Almeida. A reunião
18 contou ainda com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro Manuel Roberto Escobar.
19 Aberta a reunião, passou-se imediatamente à leitura da ata da reunião anterior, que após retificação,
20 foi aprovada. Passou-se aos informes, sendo que a conselheira Maris Regina Vieira Honaiser
21 reiterou a solicitação que já havia feito na reunião anterior, de que seja disponibilizado um
22 microfone para as reuniões do Conselho. O conselheiro Cláudio Lago sugeriu o envio de e-mail à
23 EGAP/PREVIMPA, para que seja reservado o equipamento nos dias das reuniões do Conselho. O
24 presidente Omar tomou a palavra e informou que tomou conhecimento de que na quarta-feira
25 passada, dia 23/12/2009, foi apreciado pela CMPA o Projeto de Lei 9139/07, de iniciativa do
26 Governo Municipal, que modifica dispositivos da LC 505/2004, com redação dada pela LC 510, de
27 16/12/2004, que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do RPPS. Disse
28 ter mandado um ofício à Câmara para que remetesse o Projeto de Lei ao Conselho de
29 Administração, pois o executivo enviou um substitutivo ao projeto e este não foi apreciado pelo
30 Conselho. Ao ter acesso ao processo, disse ter verificado que na folha 37 do Projeto de Lei consta
31 uma mensagem do Prefeito Fogaça, direcionada ao Presidente da Câmara, Vereador Sebastião
32 Melo, onde diz que remete em anexo o Parecer do Conselho de Administração do PREVIMPA, e
33 que na folha 38 está anexado o parecer que foi feito pelo Conselho no processo nº 001.002266.08.3.
34 Face a gravidade dos fatos, convocou reunião para a próxima terça-feira, dia 05/01, e disponibilizou
35 cópia aos conselheiros que assim quiserem, do Projeto de Lei que tramita na CMPA, para discussão
36 na próxima reunião. Também salientou que ao confrontar os passos no TCPA dos dois processos, o
37 001.057506.09.4 e o anterior, 001.002266.08.3, constata-se que somente aquele do ano de 2008
38 passou pelo Conselho de Administração, o atual, que contém a mensagem retificativa, esteve no
39 PREVIMPA, no Gabinete do Diretor-Geral, em 26/11/2009 e foi para o GP, em 30/11/2009. A
40 conselheira Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes pediu que o presidente elucidasse mais o assunto
41 em relação a um e outro processo que estava citando. O presidente explicou que o anterior foi
42 apreciado pelo Conselho, e o que estava sendo discutido na CMPA, que altera a LC 505/2004, não
43 passou para parecer deste Conselho, tendo sido utilizado o parecer anterior, o que poderia dar
44 indícios de fraude. O Conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos, disse que deveria ter tramitado pelo
45 processo anterior, ou deveriam tramitar juntos, mas o anterior está arquivado. O conselheiro Sérgio
46 Luiz Brum colocou que houve um erro grave em relação ao Seminário do PREVIMPA, e se há
47 indícios de fraude, a questão é grave, e solicitou que o assunto fosse incluído na pauta da presente
48 reunião. O presidente explicou que a apreciação pelo Conselho, do cálculo atuarial, era assunto
49 urgente, que está na pauta do dia, e que o prazo para apreciação estava se esgotando. Informou,
50 ainda, que solicitou o desarquivamento do processo nº 001.057506.09.4, junto ao Arquivo
51 Municipal. O conselheiro César Marques Sarmiento ponderou que é precipitado falar-se em fraude.

52 Concorda que o processo deveria ter vindo ao Conselho, entretanto, deve-se aguardar para ver o que
53 há no processo. O conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos opinou que se foi utilizado o parecer
54 anterior como sendo do próprio processo então é grave. Face o adiantado da hora, o conselheiro-
55 secretário, Adelto, solicitou que fosse invertida a pauta, sendo apreciado primeiramente o cálculo
56 atuarial do PREVIMPA. Em relação ao primeiro ponto da pauta, discussão do repasse dos valores
57 referente à venda da folha para a compra da sede sem a atualização monetária, o conselheiro
58 Cláudio Meireles Lago informou que a reunião prevista para o dia 23/12, com a SMF, não
59 aconteceu por indisponibilidade de agenda, e que provavelmente só acontecerá no início do
60 próximo ano. Também o presidente Omar informou ao colegiado que chegou o ofício-resposta do
61 Prefeito referente ao ofício nº 045/09 do Conselho de Administração, referente à destituição dos
62 Diretores Previdenciários e Administrativo-Financeiro do PREVIMPA. A conselheira Maris Regina
63 Vieira Honaiser solicitou que fosse feita a leitura do teor da Informação nº 83/09 da ASSEJUR/GP,
64 esta foi feita pelo Conselheiro Sérgio Luiz Brum. O Diretor Administrativo-Financeiro, Manuel
65 Roberto Escobar, informou que em relação à Política de Investimentos do PREVIMPA, foi
66 estendido o prazo para 120 meses, conforme solicitado pelo Conselho de Administração em reunião
67 anterior, ou seja, de 2010/2019. Passou-se, então, à apresentação do cálculo atuarial, que foi feita
68 pelo conselheiro Carlos Leandro Ransan, Chefe da UCON/PREVIMPA, explicitada conforme
69 Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial – 2009, Regime de Repartição Simples e
70 Capitalizado que estão anexos à presente. Durante a apresentação o presidente Omar observou que
71 no Regime de Repartição Simples do total de aposentados, em torno de 20% trata-se de
72 aposentadorias por invalidez, e constatou que essa situação se torna ruim para o fluxo de caixa por
73 causa das contribuições previdenciárias. O conselheiro Adelto apontou que o saldo da projeção
74 atuarial do ano de 2009 do RS está incorreto. O conselheiro Ransan explicou que provavelmente
75 houve erro na digitação. A conselheira Maris questionou se no DRAA foi considerada a expectativa
76 de vida dos servidores e seus dependentes. Também o presidente Omar questionou, em relação ao
77 Regime de Capitalização, no quadro 3 – Resultados, por que não foi apresentado nenhum dado em
78 relação à compensação financeira a receber e a pagar. O conselheiro Carlos Hansan respondeu que
79 os dados cadastrais dos servidores são ainda insuficientes para um cálculo preciso em relação a essa
80 compensação. Então, a conselheira Maris questionou por que o cadastro não contemplou o tempo
81 trabalhado fora da PMPA pelos servidores, pois assim os dados para o cálculo atuarial seriam mais
82 precisos. O conselheiro Adelto explicou que não há previsão legal para se exigir que o tempo de
83 fora seja averbado pelos servidores, pois essa é uma prerrogativa individual, ninguém é obrigado a
84 averbar tempo de fora. O conselheiro Sérgio Brum opinou que se poderia tratar essa questão
85 diretamente com o INSS através de protocolo firmado entre as instituições. O presidente Omar
86 discordou que se busquem esses dados junto ao INSS, pois esse tempo seria hipotético, e se estaria
87 fazendo cálculo atuarial em cima de hipóteses. O conselheiro Marcos Antônio Saraçol Pereira,
88 apontou que em relação à Projeção Atuarial do Regime Capitalizado, o saldo do ano de 2009, está
89 incorreto, pois está zerado. O conselheiro Carlos Leandro Ransan ficou de verificar as incorreções e
90 as possíveis correções do relatório do cálculo atuarial. Passou-se ao segundo ponto da pauta, a
91 indicação de um novo membro do Conselho para a Comissão da compra da sede do PREVIMPA. O
92 conselheiro Sérgio Brum opinou pela não indicação de novo membro em substituição ao
93 conselheiro Carlos Adolfo Bernd, argumentando que é um encargo que deve ser executado pelo
94 PREVIMPA e seus servidores, e quando vier uma proposta da Direção-Geral, essa deverá ser
95 apreciada pelo Conselho. A conselheira Maris disse que a experiência do conselheiro Carlos foi
96 importante para todos, que não houve a paridade e que esta situação foi selada com a alteração da
97 LC 478/02, quando os diretores indicados pelo Conselho não puderam mais ficar nos seus cargos. O
98 conselheiro César Sarmiento argumentou que o conselheiro Carlos Adolfo Bernd em momento
99 nenhum apontou os motivos da sua saída da Comissão, e salientou que o interesse da sede é do
100 PREVIMPA. Também ressaltou que seria bom que o conselheiro Carlos esclarecesse que tipo de
101 interferência aconteceu para que se sentisse constrangido na Comissão. O presidente Omar
102 perguntou então, se algum conselheiro seria voluntário para compor a Comissão. Como não houve
103 nenhuma manifestação, ficou estabelecido que não haveria indicação. O conselheiro Cláudio Lago,

104 que está em substituição ao Diretor-Geral do PREVIMPA, disse querer uma comunicação oficial do
 105 Conselho de que nenhum membro se dispôs a participar da Comissão. O presidente Omar, afirmou
 106 que enviará formalmente uma comunicação. Ficou estabelecido que a pauta da próxima reunião será
 107 o Projeto de Lei 9139/07. Antes do encerramento, o conselheiro Marcos Saraçol solicitou
 108 informações sobre a eleição do PREVIMPA. O conselheiro Lago disse que já foi enviado o Decreto
 109 que institui a Comissão Eleitoral à SMGAE, e que ainda está em análise naquele órgão, estando o
 110 PREVIMPA aguardando a liberação para a publicação. A reunião foi encerrada às 11:26 (onze
 111 horas e vinte e seis minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Adelto Rohr,
 112 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

113

114

115

116

117 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Adelto Rohr – Secretário

118

119

120

121

122 Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

123

124

125

126

127 Sérgio Luiz Brum

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

128

129

130

131

132 Gilmar Cardozo dos Santos

Maris Regina Vieira Honaiser

133

134

135

136

137 Lourdes Veneranda Camaratta

Carlos Leandro Ransan

138

139

140

141

142 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Marisa Ney Santos de Pinho

143

144

145

146

147 Augusto César Pio de Almeida

César Marques Sarmento

148

149

150

151

152 Marcos Antônio Saraçol Pereira

Liége Mentz

153